



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 04.843.039/0001-21

PORTARIA Nº 14 /2021

“Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piranguinho”.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução n.º 011/2003 Regimento Interno desta casa.

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica nomeada a Procuradora da Mulher da Câmara Municipal, a Sra. Vereadora **Elizabete Aparecida Bitencour Bernardes**, atendendo em pleno ao disposto da Resolução nº 181, de 09 de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Piranguinho (MG), aos 24 de março de 2021.


ANDREA APARECIDA DE JESUS RAMOS MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG

